

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH ARAGUARI Nº 51, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019. AD REFERENDUM

Delibera o Orçamento Anual 7,5% de 2020 da Entidade Equiparada do CBH Araguari, Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI (CBH ARAGUARI), no uso das competências que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Capítulo II, Art. 5, Inciso IV do seu Regimento Interno, e

"Art. 5° O Comitê tem as seguintes competências em sua área de abrangência:"

"XII - aprovar o orçamento anual de agência de bacia hidrográfica ou entidade a ela equiparada na sua área de atuação, com observância da legislação e das normas aplicáveis e em vigor;"

Considerando a necessidade de aprovação por parte do CBH Araguari do Orçamento anual de 2020 da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, entidade de direito privado, associação sem fins econômicos, com sede na Rua Jaime Gomes, nº 741, bairro Centro, Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.440-244, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.536.989/0001-39, denominada Entidade Equiparada do CBH Araguari,

Considerando que a Deliberação Normativa do CBH Araguari nº 47, de 08 de agosto de 2019, que aprova a indicação da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas) como entidade equiparada à Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari) ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (CERH/MG);

Considerando os termos da Deliberação CERH nº 433, em 18 de novembro de 2019 que aprovou indicação da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas - ABHA Gestão de Águas, para exercer as funções de Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;

Considerando o Art. 28º, inciso VII da Deliberação Normativa CBH Araguari Nº 41, de 04 de abril de 2019, que altera e estabelece o Regimento Interno do Comitê da Bacia





Hidrográfica do Rio Araguari,

"Art. 28 Compete ao presidente:"

"VII - decidir casos de urgência ou inadiáveis, do interesse ou salvaguarda do comitê, "ad referendum" da Plenária;"

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado por "ad referendum" o Orçamento Anual (Custeio 7,5%) de 2020 da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, Entidade Equiparada do CBH Araguari, recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos provenientes da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, conforme o Anexo I desta Deliberação Normativa.

Artigo 2º - Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Araguari - MG, 28 de novembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS Presidente do CBH Araguari



<u>ANEXO</u>

(Deliberação Normativa CBH Araguari Nº 51, de 28 de novembro de 2019)



CUSTEIO ADMINISTRATIVO - PREVISÃO DE RECEITA 2020							
Arrecadação Prevista	Parcela 7,5%	Saldo Remanescente	Total Disponivel				
5.677.278,09	425.795,86	318.672,00	744.467,86				

CUSTEIO ADMINIS	TRATIVO - BASE ORÇAMENTÁRIA 2020	Custo Mensal (R\$)	Quantidade	Meses	Estimativa Anual (R\$)
33.90.11	Pessoal	12.264,07			304.573,92
Analista Ambiental		5.204,06	2	12	124.897,44
Técnico em Tecnologia da Informação		2.850,00	1	12	34.200,00
Auxiliar Administrativo		2.351,51	4	12	112.872,48
Serviços Gerais		1.000,00	1	12	12.000,00
Estagiário		858,50	2	12	20.604,00
33.90.13	Obrigações e encargos	8.584,85			103.018,19
70% Sobre a folha de	pagamento	8.584,85		12	103.018,19
33.90.14	Diárias de viagem	253,50			27.885,00
Despesas com hospeo	dagem e refeições	253,50		110	27.885,00
33.90.30	Material de consumo	1.650,00			19.800,00
Despesas com combu	stível	1.650,00		12	19.800,00
33.90.33	Despesas com locomoção	2.662,00			31.944,00
Passagem aérea e ter	restre	1.897,00		12	22.764,00
Serviço de taxi / pedág	gio	385,00		12	4.620,00
Locação de veículo		380,00		12	4.560,00
33.90.36	Serviços terceiros - Pessoa Física	2.420,00			29.040,00
Locação de imóvel		2.420,00		12	29.040,00
33.90.39	Serviços terceiros - Pessoa Jurídica	19.017,23			228.206,75
Imposto predial		213,77		12	2.565,24
Fornecimento de água	1	64,60		12	775,20
Fornecimento de energia elétrica		1.630,00		12	19.560,00
Alarme		247,23		12	2.966,76
Contabilidade		5.453,99		12	65.447,88
Auditoria independente	e	4.840,93		12	58.091,16
Automoção de process	so e ferramenta de gestão	650,00		12	7.800,00
Equipamento e programas de informática/TI		1.500,00		12	18.000,00
Provedor de site		846,00		12	10.152,00
Locação de impressora		407,00		12	4.884,00
Material de escritório		245,00		12	2.940,00
Material de permanente		500,00		12	6.000,00
Fornecimento de lanche diário		150,00		12	1.800,00
Serviço de limpeza, manutenção e jardinagem		250,00		12	3.000,00
Serviço de telefonia		1.460,00		12	17.520,00
Cartório		60,00		12	720,00
Correios		65,50		12	786,00
Exames médicos ocupacionais		25,00		12	300,00
Benefícios		269,50		12	3.234,00
Aquisição de certificad	lo digital	138,71		12	1.664,51
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO				744.467,86

RONALDO BRANDAO Assinado de forma digital por RONALDO BRANDAO BARBOSA:42622514620 BARBOSA:42622514620 Dados: 2019.11.27 16:12:39 -03'00'

Ronaldo Brandão Barbosa Gerente Administrativo Financeiro Araguari-MG, 27 de novembro de 2019.

THIAGO ALVES DO NASCIMENTO:04401741633

Assinado de forma digital por THIAGO ALVES DO NASCIMENTO:04401741633
Dados: 2019.11.27 16:37:46 -03'00'

Thiago Alves do Nascimento Diretor Presidente

